DECRETO N.º 025/2.003.
DE 02 DE JUNHO DE 2.003.

Dispõe sobre abertura de ***CRÉDITO SUPLEMENTAR*** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 313/2.003 de 15 de janeiro de 2.003.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, o ***CRÉDITO SUPLEMENTAR***, até o montante de ***R$ 356.000,00*** (Trezentos e cinqüenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0412940102.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.14.00 – Diárias – Civil R$ 2.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
2678250401.013 – Cont.Pontes, Bueiros, Mata-Burro, Serv.Complementares
4490.51.00 – Obras e Instalações R$ 145.000,00

35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236160102.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00

55 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DAE
1712293102.047 – Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

1712293102.048 – Cons. E Reforma do Sistema de Água e Esgoto
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
60 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824380102.050 – Conservação e Manutenção de Creches para Carentes
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 1.000,00

0824480402.056 – Aquis. De Material para Distribuição Gratuita
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R$ 25.000,00

0824480602.054 – Manutenção das Atividades do Fundo
3390.37.00 – Serv. de Limpeza, Vigilância e Outros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
70 – FUNDO MUNICIPAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO

1236160402.062 – Programa do Transporte Escolar
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
75 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012270802.064 – Manutenção das Atividades do FUNDO
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 120.000,00

1030170101.034 – Const. e Amp. De Unidades Básicas de Saúde
4490.51.00 – Obras e Instalações R$ 6.000,00

TOTAL R$ 356.000,00

A) **Artigo 2º -** Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
10 – GABINETE DO PREFEITO

0412220101.003– Equipamento e Material Permanente
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 20.000,00

0412220102.004– Manutenção do Gabinete
3390.14.00 – Diárias - Civil R$ 5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

15 – SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

0412230102.007– Pagamento de Precatórios
3190.91.00 – Sentenças Judiciais R$ 10.000,00
3390.91.00 – Sentenças Judiciais R$ 10.000,00

0412230302.008– Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 1.000,00

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412940101.007– Aquisição de Prêmios para Campanha IPTU
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R$ 5.000,00

2884394002.016– Amortização do Parcelamento Junto ao INSS e FGTS
4690.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 30.000,00

2884394002.018– Amortização Financeira Junto a C.E.F.
4690.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 7.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

0412250301.008– Equipamento e Material Permanente
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 20.000,00

1545150102.020 – Obras e Serviços de Infra-Estrutura Urbana
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00

1545250102.021– Conservação de Vias Públicas
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 12.000,00

1854350201.010 – Construção de Galerias e Serviços Complementares
4490.51.00 – Obras e Instalações R$ 5.000,00

2678250402.022– Manutenção de Estradas Vicinais
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 12.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

2678250402.024– Recuperação Conservação de Estradas Vicinais
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 8.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R$ 3.000,00

30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2060191002.025 – Incentivos a Produção Agrícola
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00

2060691001.016– Equipamento e Material Permanente
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 2.000,00

2060691002.026– Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 2.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R$ 17.000,00

35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230670702.027– Distribuição de Merenda Escolar - PNAE
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00

1236160101.018– Construção e Ampliação de Unidades Escolares
4490.51.00 – Obras e Instalações R$ 30.000,00

1236160102.030– Conservação e Reforma de Unidades Escolares
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 30.000,00

1236160102.031– Execução do Programa Xané
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R$ 8.000,00

1236160102.032– Manutenção do Transporte Escolar	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
1236160401.019– Equipamento e Material Permanente	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 50.000,00
1236560202.034– Manutenção da Educação Infantil	
3390.30.00 – Material de Consumo	R$ 5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$ 1.000,00
TOTAL	**R$ 356.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.003.

_____

Nelson Dias de Morais
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

_____

Paulo Roberto Miolli
=Sec. Geral de Coord. Administrativa=